

A DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO: UMA ANÁLISE DE DISCURSOS QUE CIRCULAM NAS REDES SOCIAIS

Gleiciane Gabriele da Silva Chaves; Simone Dália de Gusmão Aranha.

(Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Programa de Pós-graduação em Formação de Professores.

mfpuepb@gmail.com)

Resumo: Esta pesquisa tem como temática a descriminalização do aborto, assunto polêmico, que divide a opinião dos usuários das redes sociais. A partir de dois anúncios publicados na internet, ambos aparentemente neutros, nos questionamos como as relações de poder aparecem nesses discursos e qual a posição assumida pelo sujeito discursivo para dizer o que disse. Assim, portanto, nosso objetivo é analisar os discursos dos textos selecionados, a fim de percebermos que a escolha das palavras revela características próprias do locutor e da posição social que ocupa. Não é nossa intenção nos posicionarmos contra ou a favor da prática abortiva. Iremos discorrer sobre assuntos oriundos da Análise do Discurso: discurso, sujeito discursivo, relação poder-saber; situar o leitor em relação às recentes discussões sobre a descriminalização do aborto; e analisar à luz da teoria foucaultiana enunciados referentes à temática. Partindo do pressuposto de que ações precedem as palavras e de que as usamos para explicar as nossas ações e não fatos isolados; o discurso aqui é visto como objeto de luta política, pensamento amplamente defendido nas reflexões feitas pelo filósofo Michel Foucault. Como metodologia, utilizamos a leitura e a análise isolada de cada anúncio, enfatizando o emprego das palavras e expressões que mostram a intencionalidade discursiva de cada produção. Os resultados obtidos são a confirmação de que não há discurso neutro e que a história de vida do sujeito condiciona a forma como ele pensa sobre algo, ratificando que o certo e o errado na prática abortiva é uma questão de ponto de vista.

Palavras-chave: aborto, discurso, Foucault.

Introdução

O interesse em pesquisar sobre o tema do aborto no Brasil, vinculado à área da Análise do Discurso se deu diante da grande polêmica criada em novembro do ano de 2016, quando as redes sociais foram bombardeadas de textos sobre uma possível “legalização” do aborto. Eram textos em gêneros diversos, que traduziam opiniões divergentes, elencando desde argumentos simplórios até opiniões cientificamente fundamentadas.

Concomitante à repercussão midiática tomada pelo assunto, no Mestrado em Formação de Professores, da Universidade Estadual da Paraíba, Campus I, estávamos cursando uma disciplina sobre Análise do Discurso, que abordava a complexa relação poder-saber nos estudos de Michel Foucault, e ao nos depararmos com algumas postagens que visualizamos na internet, não havia como não fazer uma ligação entre os enunciados que compunham aqueles discursos com o que

propunha a análise enunciativa foucaultiana. O presente artigo surge, portanto, da união desses dois polos: da análise de discursos na perspectiva foucaultiana e da polêmica questão sobre o aborto.

O objetivo deste estudo, entretanto, não é o de analisar qual dos dois discursos é o mais verdadeiro, até porque se fizéssemos isso estaríamos contradizendo toda a filosofia de vida de Foucault, a qual defende ideia de que verdades são circunstanciais e historicamente produzidas. Também não nos posicionaremos a favor ou contra a prática descriminalizada do aborto. Nossa intenção primeira é analisar os discursos presentes em dois anúncios comunitários sobre a legalização do aborto divulgados nas redes sociais, a fim de refletirmos sobre a complexidade da teia discursiva evidenciada na teoria foucaultiana.

É importante esclarecermos, também, que a proposta discursiva de Foucault se constitui bem mais complexa do que como a tratamos neste artigo e, somente através de um aprofundamento das obras do próprio filósofo, seria possível ampliar a visão acerca dos conceitos que aqui serão apresentados. Colocamo-nos, assim, como iniciantes do estudo da análise do discurso foucaultiana e, por isso, mais próximo daqueles que, como nós, pretendem desvelar a cada leitura feita sobre relações de poder-saber na formação dos seres humanos como sujeitos sociais.

Além de discutirmos – dentro de uma dimensão discursiva foucaultiana - um tema que divide tantas opiniões que é a questão do aborto, também é nosso objetivo, neste estudo, mostrar como esse autor está presente no nosso cotidiano, principalmente no cotidiano educacional, em especial na escola. Na condição de professoras, pretendemos alertar para o fato de essas reflexões não serem abordadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que tratam o discurso como “representação das coisas”, conceito este – como veremos, mais adiante- divergente do que propõe a teoria em estudo. Acreditamos, assim, que por não se fazer presente nas discussões pedagógicas, as questões sujeito-poder-saber são praticamente desconhecidas ao público docente.

À luz dos teóricos que tecem discussões sobre tais temáticas, a Análise de Discurso na perspectiva foucaultiana e o aborto, este artigo inicia-se abordando alguns conceitos sobre a teoria em estudo e, posteriormente, apresentará uma reflexão sobre aspectos histórico-sociais envolvidos no tema em foco e depois a análise das relações de poder-saber presentes nos textos midiáticos selecionados.

1. Alguns conceitos da análise do discurso foucaultiana

Michel Foucault não tinha a pretensão de criar novos conceitos para os fenômenos discursivos que observava, ao contrário, pretendia descrever o que via, explicar como esses conceitos se

constituíram verdades legitimadas por amplas redes de poder. Assim, estudiosos como Veiga-Neto (2011), por exemplo, dizem que, mesmo abordando de maneira diferente conceitos como o de discurso, sujeito e poder, Foucault não se preocupou em criar ou provar teorias, mas de analisar as teorias existentes sob uma perspectiva peculiar: “o seu olhar de ver as coisas”.

Mas, para início de conversa, quem foi Foucault? O filósofo francês Michel Foucault nasceu em 1926 e morreu quase cinquenta anos depois. Foi um pensador das diversas áreas do conhecimento: filosofia, linguagens, sociologia, história, educação, ciências políticas entre outras, e justamente, por considerar, em seus escritos, esses campos de pensamentos como um todo, sem vislumbrá-los isoladamente, tornou-se um dos pensadores mais complexos da atualidade.

As suas obras procuram discutir o funcionamento da sociedade; de como o ser humano se torna sujeito; de como os discursos são objetos de luta política; de como os saberes se articulam para a manutenção do poder ; tudo está enquadrado numa materialidade histórica. Para abordar essas questões, o autor parte da investigação de campos reais da sociedade, como presídios, manicômios, instituições de ensino, no intuito de mostrar que o ser humano não é livre, visto que está, constantemente, sendo educado para ser controlado, disciplinado – em primeira instância por ele mesmo (parte psicológica do ser), e, depois, pela ordem social implantada (as regras sociais).

Toda prática discursiva utiliza-se dos signos linguísticos para se materializar e Foucault, em sua teoria, não descarta essa proposição. O que o faz acrescentar algo diferente a ela é o fato de que, para o autor não somos nós que constituímos a linguagem, é ela que constitui o nosso pensamento. Diferentemente de uma perspectiva “tradicional”, que diz que as palavras servem para representar as coisas do mundo, a Análise do Discurso foucaultiana defende que a linguagem representa aquilo que o sujeito pensa sobre as coisas. É por isso que à palavra “pedra” pode ser atribuída inúmeros significados, dependendo da verdade que cada sujeito tem sobre o que vê como “pedra”. Segundo FOUCAULT (1992, p.306 *apud* VEIGA-NETO, 2011, P.91): “Se a linguagem exprime, não o faz na medida em que imite e reduplique as coisas, mas na medida em que manifesta e traduz o querer fundamental daqueles que falam”.

Por isso, a perspectiva foucaultiana acredita que não há discurso nem verdadeiro, nem livre. Não há discurso verdadeiro, porque o que pode ser verdade para um grupo pode não ser para outro e cada um irá usar a linguagem para reforçar a sua vontade de verdade, que se configura aqui como relação de poder. Também não há discurso livre, porque o ser humano já nasce dentro de uma formação discursiva que o molda, que o constitui como sujeito. Quando menos espera o sujeito já está aceitando, repetindo e transmitindo enunciados, que diz serem subjetivos já que parte de uma

vontade particular, mas sem perceber que essa vontade foi motivada por agentes externos, presentes numa sociedade extremamente controladora, controle esse exercido pelas regras construídas pelo próprio homem.

Depreende-se, então, que os discursos não se reduzem à língua, eles se materializam em ações. Sabendo, pois, que os discursos são formados pelos enunciados e que estes, na visão foucaultiana, são manifestações de um saber que sejam aceitos, repetidos e transmitidos como verdades de um tempo, podemos afirmar que discurso é a própria prática discursiva, ou seja, não é apenas o ato de falar, mas de agir no mundo. Entende-se como prática discursiva o “conjunto de discursos em movimento, segundo um corpo de regras que, sendo socialmente autorizadas, anônimas e anteriores a qualquer conceituação explícita sobre si mesmas, comandam em nós, maneiras de perceber, julgar, pensar e agir” (VEIGA-NETO, 2011, p.95)

A noção de sujeito defendida por Foucault difere das visões de sujeito mais difundidas na escola. De maneira geral, aprendemos nas aulas de sociologia e filosofia que sujeito é todo ser que se torna humano, ou seja, que passa a viver em sociedade e que para se tornar um sujeito completo precisa conviver com outros de sua espécie. O sujeito, no seio social, tem a capacidade de aprender e buscar ser livre, liberdade essa que se dá por meio da educação. Essa visão de sujeito não é a mesma dada por Foucault, para ele sujeito é o mesmo que “assujeitado”, ou seja, algo que está à mercê de outrem. Não há, pois, uma essência de sujeito que ultrapassa toda uma conjuntura histórica, há, sim, sujeitos constituídos ao longo do tempo.

Assim, para esse autor, o sujeito não é uma pessoa, um ser isolado do seu contexto, o sujeito é a posição que alguém assume diante de um certo discurso. Dessa forma, um único enunciado deve ser analisado levando em consideração a posição que aquele sujeito assume naquele discurso. Ora, isso dá porque o discurso não é neutro, ele é moldado conforme as regras sociais das quais fazemos parte, dito de outro modo, ninguém fala por si mesmo, mas fala por todos aqueles que agem com esse sujeito, que ocupam a mesma posição que ele ocupa. E faz isso graças à vontade de verdade, à vontade de estar sempre do lado da verdade e usa os saberes para reforçar tais verdades.

Por ocuparem posições dentro do discurso, os sujeitos estabelecem relações de poder, por isso, os enunciados são atos políticos e, por conseguinte, os discursos são sempre lutas políticas, assim, o poder propriamente dito não existe, mas se manifesta através do discurso.

Segundo Fischer (2013, p. 126), em Foucault, “não há como isolar na sua concepção de discurso, aquilo que ele pensa sobre sujeito e o que afirma sobre as relações de poder”, ambos fazem parte de uma rede onde um não existe sem o outro. As relações de poder são produtivas,

porque mesmo se manifestando como resultado da vontade que cada um tem de atuar sobre a ação alheia (vontade de poder), representam as diversas posições de sujeito, isso significa dizer que os indivíduos não são apenas receptores das ações, mas transmissores ou transformadores dessas ações. O poder não emana, portanto, de um centro (poder estatal), o poder é pulverizado, cada um é responsável por permitir que ele se propague ou se reconfigure, por isso, nessa rede sempre haverá pontos de resistência, já que ora você age, ora você sofre a ação.

Se os saberes produzidos na sociedade atendem a uma vontade de poder, concluímos que os saberes existem à serviço do poder. É possível, então, visualizarmos o seguinte ciclo: o homem sente vontade de governar o outro (poderes), constrói uma gama de conhecimentos que o legitimam (saberes) e propaga essas verdades por meio de ações (discursos). É aí que Foucault faz uma crítica à educação, pois a entende não como um meio para a emancipação do homem, mas sim como um meio de manter o homem ainda mais assujeitado, dócil, disciplinado.

2. Situando o leitor quanto ao tema: A descriminalização do aborto

Conforme o minidicionário Aurélio (2000, p. 05) o termo abortar significa “eliminar prematuramente do útero produto da concepção”. Etimologicamente, a palavra aborto vem do latim “abortacus”, derivada de “aboriri”, que significa perecer, contrário de “oriri” que significa nascer. Em ambas as definições, o aborto é considerado a prática de interdição do nascimento, sendo ela espontânea ou provocada.

Embora seja um tema atual no cenário brasileiro, tendo em vista as discordâncias de opinião entre os sujeitos, a prática do aborto é antiga. Os historiadores relatam que desde a idade antiga que as mulheres abortavam, quando não desejavam a gravidez. Para as primeiras civilizações, o ato de abortar, assim como o infanticídio, era uma ação que, na maioria das vezes, não tinha punição, até porque a maior punição era o sofrimento dessas mulheres, que sem informações medico-científicas, faziam a ingestão de ervas abortíferas e sofriam sozinhas até a sua completa recuperação. Há pesquisadores, no entanto, que dizem que, mesmo nessas civilizações, havia punição para essas mulheres, conforme afirma Matielo (1996, p.13):

Os Assírios puniam severamente a prática do aborto, aplicando pena de morte a quem o praticasse em mulher que ainda não tivesse filhos. Puniam também as mulheres que se submetessem as manobras abortivas, sem o consentimento de seus

maridos, consistindo a referida punição na empalação, a qual resultava sempre em morte.

Em Roma e Grécia antigas, o aborto era permitido como forma de controle populacional. Posteriormente, essa decisão passou a ser particular, sendo permitido somente quando o pai, o chefe da família, permitisse o ato. No período da república romana, o aborto passou a ser considerado um ato criminoso e a mulher que o consentisse recebia como penalidade a morte.

Na idade média, época do apogeu cristão, a igreja sempre condenou o aborto, porém as opiniões divergiam entre o próprio clero: havia que considerasse o aborto como crime, independente do momento em que a gravidez fosse interrompida (começo, meio ou fim) e havia os que permitiam a prática do aborto antes de este ter “alma” (primeiro trimestre da gravidez). Enquanto as autoridades não se decidiam, o aborto era frequente entre as mulheres da época.

A idade moderna veio com as grandes descobertas científicas e entre elas está a descoberta do óvulo (1827), o que mudou os rumos da discussão: a partir de então começou-se a conceber a vida humana desde o momento da concepção e o aborto foi permanentemente proibido, como esclarece Goulart (2013):

A posição da igreja contra o aborto só se tornou oficial até 1869, quando o papa Pio IV declarou todos os abortos como assassinatos. A frase “a vida humana começa no momento da concepção” não foi criada pelo Vaticano, mas surgiu de uma campanha iniciada por médicos no século XIX. No decorrer do século XIX, no auge da revolução científica, vários segmentos sociais, como médicos, o clero e reformadores sociais, conseguiram aprovar leis que proibiam totalmente a prática do aborto.

No século XX, marcado pelas duas grandes guerras, e por ideais muito particulares entre as nações, as discussões sobre a descriminalização do aborto voltaram à tona, através de manifestações públicas em que as minorias lutam por igualdade de direitos. Alguns países consentiram a liberalização do aborto, a União Soviética foi o primeiro, em 1920, outros legalizaram a prática do aborto, isto é, a inseriram na legislação, determinando, assim, penalidades e exceções punitivas, que foi o caso do Brasil.

Atualmente, o aborto no Brasil é crime pelo Código Penal Brasileiro, com penalidades que variam de acordo com o tipo de aborto praticado: provocado pela própria gestante; consentido pela gestante e provocado por terceiro; sem consentimento da gestante. Há casos, no entanto, que o aborto não é considerado crime: quando há risco de morte para a mulher causado pela gravidez, quando a gravidez é resultante de um estupro ou se o feto for anencefálico. Este último caso foi

incorporado à legislação em 2012, depois de uma ampla discussão jurídica e científica. Justamente por estar resguardado em lei quando se pode e quando não se pode abortar é que não podemos considerar que o aborto não seja legalizado no Brasil. Entendemos que legalizar é tornar lei, enquadrar em regulamentação a legalização, o que, nesse sentido, já existe no Brasil. Então, quando em protestos, os manifestantes pedem a legalização do aborto, na verdade, solicitam a descriminalização do aborto, invocam que a prática do aborto deixe de ser considerada um crime, independente das circunstâncias que levaram a mulher a praticá-lo.

Em 2016, o debate sobre a descriminalização ganhou as redes sociais e diante de *hashtags* -#nãoaborto, #simaborto - o tema foi amplamente discutido pela sociedade em geral. A questão recebeu ênfase após a decisão do Supremo Tribunal Federal, que diminuiu a pena de um grupo de pessoas envolvidas numa clínica clandestina de aborto. Após essa decisão do STF, as pessoas começaram a divulgar que o aborto agora seria permitido, que a decisão dos magistrados daria precedente para que outros casos de aborto fossem reabertos, que fora uma vitória para as mulheres, que fora uma afronta ao direito à vida, enfim, as opiniões divergiam entre ser a favor ou contra a decisão judicial.

Passado o momento de fervilhamento sobre a questão, o que se sabe é que não houve alteração na lei e que os casos de aborto ainda serão julgados conforme legislação em vigor, no entanto, em casos iguais ao que aconteceu em outubro de 2016, poderá haver julgamento semelhante. Por outro lado, a polêmica envolvendo esse caso específico serviu para mobilizar as pessoas a manifestarem as suas vontades, unificando grupos de pensamento e derrubando preconceitos, visto que muitas pessoas só conheciam “um lado da moeda” e com a explosão das discussões, provocadas principalmente pelas mídias digitais, houve uma maior democratização das ideias.

O debate gerado em torno da questão do aborto é uma forma de percebermos, como dizia Foucault, que a verdade “não é algo que estaria em algum lugar e que, procurada, seria descoberta, mas sim é algo a ser criado e que nomeia um processo, uma vontade de subjugação que jamais tem fim” e que o poder se manifesta na vontade que cada um tem de atuar sobre a ação alheia. Dois conceitos claramente observáveis nos enunciados que analisaremos a seguir.

3. A descriminalização do aborto nas redes sociais: uma análise foucaultiana

Para este estudo, selecionamos dois textos coletados de postagens feitas na rede social *twitter*, que representam a opinião de diferentes sujeitos sobre a questão da descriminalização do aborto no Brasil, no ano de 2016.

Baseando-nos em estudos de Veiga Neto (2013), analisaremos os enunciados respondendo a três questionamentos: a) Que visibilidades são ativadas por esse enunciado? b) Quais as posições de sujeito se criam com esse enunciado? c) A que vontade de verdade esse enunciado atende? A primeira questão está relacionada ao entendimento de que esse enunciado nos faz ter sobre a temática em questão e que está inserido em uma rede de outros enunciados, relaciona-se com enunciados anteriores e permite a criação de “novos” enunciados. A segunda questão tratará especificamente de reflexões acerca do sujeito presente no enunciado; refere-se à posição que aquele sujeito ocupa ao falar “o que fala do lugar em que fala”, pois nossas ações (discursos) são constantemente controladas. O terceiro questionamento diz respeito às relações de poder existentes na teia discursiva da temática em discussão, a fim de refletirmos sobre a autoridade que aquele sujeito tem de falar daquele lugar e não de outro e sobre as regras que permitem ao sujeito falar o que diz.

3.1 Análise do enunciado 1

<http://escrevalolaescreva.blogspot.com.br/2013/09/legalizacao-do-aborto-pela-vida-das.html>



a) Que visibilidades são ativadas por esse enunciado?

O enunciado afirma que abortos inseguros é a causa da morte de muitas mulheres, mais especificamente, uma morte a cada dois dias. Diz também que esses dados foram fornecidos pela Organização Mundial da Saúde. Nele, foi usado linguagem mista (verbal e não verbal) e as imagens representam corpos femininos, todos sombreados, circunscritos num fundo preto. Ao fazermos uma leitura rápida do anúncio, poderíamos dizer que o *post* é aparentemente neutro em relação a uma

posição favorável ou não à prática do aborto, porque apresenta apenas dados numéricos em relação ao tema. O adjetivo “inseguros”, no entanto, remete ao entendimento de que se o aborto fosse seguro esse número seria reduzido ou quem sabe inexistente. Assim, o enunciado nos remete a outros enunciados como, por exemplo, do número de mulheres que já morrem diariamente vítimas de violência doméstica (notem o semblante triste da imagem de uma mulher, localizada à esquerda do anúncio) e nos faz ampliar esse discurso, incitando-nos a pensar em o aborto criminalizado ser mais uma forma de atentado à vida feminina.

b) Quais são as posições de sujeito que se criam com esse enunciado?

Neste enunciado, quem fala (o sujeito do discurso) é a Organização Mundial de Saúde (OMS) da qual o Brasil é um dos membros, cuja função é atender a saúde pública mundial. Esse discurso é dirigido ao público em geral, mas, principalmente, àquelas pessoas que acreditam não haver mais abortos ilegais no Brasil, a fim de informá-las sobre o elevado número de abortos e sua alarmante consequência. A OMS por se tratar de uma entidade responsável pela saúde mundial nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, possui um conhecimento amplo sobre saúde de um modo geral, pois é composta por profissionais renomados da área, que possivelmente vivem pesquisando sobre o assunto com o intuito de detectar os problemas da área e apontar possíveis soluções. Por tais razões, tem uma posição de respeitada autoridade sobre o que fala e a sua voz – embora trate de dados específicos do Brasil – retratando essa questão como sendo de interesse comum, de interesse mundial.

c) A que vontade de verdade esse enunciado atende?

Este enunciado atende à vontade de verdade daqueles que defendem a descriminalização do aborto, pois, usando argumentos fundamentados em dados estatísticos relacionados à saúde da mulher, colhidos de um órgão de grande poder na saúde mundial (OMS), o sujeito corrobora com a ideia de que se o aborto fosse permitido haveria menos morte, visto que as mulheres mais pobres não se arriscariam em retirar um filho indesejado através de métodos inseguros, seriam tratadas pelo sistema de saúde público do país. Tal enunciado converge com todos aqueles que dizem que a questão do aborto é uma questão de saúde pública, e sutilmente se completa com os que pensam na liberação do aborto como mais uma conquista da igualdade da mulher.

3.2 Análise do enunciado 2



<https://twitter.com/maurorosaes/status/278456062305247232>

a) Que visibilidades são ativadas por esse enunciado?

O enunciado 2 também é composto por signos verbais e não verbais, que juntos passam a ideia de contradição entre duas afirmações, uma científica – de que há vida em Marte tendo vista que se descobriu que lá existem bactérias - e outra jurídica – de que o feto não pode ser considerado vida. Duas afirmações aparentemente contraditórias tendo em vista o conceito científico do que seria vida, mas que confirmam a perspectiva foucaultina sobre linguagem, quando diz que necessariamente as palavras não representam coisas, mas manifestam o desejo de verdade de quem fala. Neste caso, a vontade de verdade de um é que “vida” signifique tudo que seja formado por células, enquanto que a vontade de verdade do outro é que “vida” signifique formação completa da estrutura do ser. Por ter sido um texto postado no período de debate sobre o aborto, podemos concluir que, embora apenas sejam apresentadas informações “desencontradas” sobre um mesmo assunto, o discurso patente se constitui contra à prática abortiva.

b) Quais são as posições de sujeito que se criam com esse enunciado?

O sujeito discursivo no enunciado 2 se revela como alguém ou grupo (não há identificação de grupo ou entidade representativa) que é contra à prática do aborto, que usa dois discursos incoerentes da ciência para plantar a semente da dúvida naquele outro grupo que confia cegamente na ciência. O sujeito discursivo, mesmo falando de um lugar desconhecido, fala com a autoridade

de quem conhece o assunto e entende que, na relação poder-saber posta dentro do contexto em que se dá o *post 2*, a descriminalização do aborto está tendo apoio da ciência, uma vez que foi através de depoimentos de médicos que o STF justificou o *habeas corpus* concedido aos réus, e uma estratégia para minimizar esse discurso é tornando-o duvidoso, questionável.

c) A que vontade de verdade esse enunciado atende?

Este enunciado atende à vontade de verdade daqueles que são contra à prática do aborto, pois, usando o argumento de que a própria ciência tenta induzir o indivíduo à verdade (quando, ora diz que uma célula é vida, e ora que um corpo no útero não é vida) só para satisfazer seus interesses pessoais. Sentindo-se “enganados”, os leitores do enunciado 2 começarão a questionar a honestidade da ciência e poderão começar a achar que outros discursos poderão estar com a verdade. Neste caso específico, observando que o campo que mais diverge da ciência é a religião, o indivíduo posto em dúvida pelos dados levantados no enunciado 2, poderá se apegar aos ideais religiosos e passar a considerá-los como mais coerentes.

Mais uma vez, aqui, confirma-se que as relações de poder estabelecem-se através de discursos, quando a vontade de agir na ação alheia está presente nas duas formações discursivas: a científica e a religiosa. Essa discussão ainda pode se ampliar, se percebermos que o posicionamento jurídico – que pela lei maior ainda criminaliza o aborto – também sofre alteração, a teia cria uma resistência: o STF, com o apoio de médicos renomados, concorda que a presença de vida só se estabelece após doze semanas da fecundação do embrião. Percebemos, então, que mesmo dentro de um mesmo campo discursivo há forças contrárias que atuam numa procura constante pelo poder de verdade.

Considerações Finais

Como dito na introdução deste artigo, a nossa intenção foi analisar, em posts do *Twitter*, o discurso sobre o aborto, as instituições que dele se encarregaram, a lei que o regulamenta, recolhendo a multiplicidade das formulações linguísticas e imagens sobre o tema em foco, a fim de comprovarmos que discurso não é apenas a expressão linguística daquilo que acreditamos estar certo ou errado, discurso é práticas concretas de verdades subjetivas, ou seja, o discurso não fica no campo das ideias, mas acontece, materializa-se em ações sociais.

A análise dos enunciados nos conduz à reflexão sobre como as práticas discursivas são complexas e que se formos procurar verdades não as encontraremos, uma vez que os enunciados não são puros, nem inequívocos. A partir dos *posts* aqui abordados foi possível constatar também que, assim como dizia Foucault, tudo que é dito é único para aquele sujeito, naquele dado momento.

Ao longo do tempo, as opiniões sobre o aborto podem ser as mais divergentes possíveis, porém haverá sempre um discurso que vai se sobressair, se destacar, porque vai estar de acordo com a “verdade” vigente da época. Quando estabelecidas, essas verdades controlam as nossas vidas, determinando como, quando e o quê falar, disciplinando a nossa visão de mundo e nos fazendo julgar como “erradas” aquilo que foge a tais regras. Tudo isso é prática discursiva, tudo isso é Foucault.

Referências

FERREIRA, A. B. H. **Mini Aurélio**: minidicionário de Língua Portuguesa Século XXI. PNLD 2002. 4. ed. Nova Fronteira, 2000.

FISCHER, R. M. B. Foucault. In OLIVEIRA, L. A. **Estudos do Discurso**: perspectivas teóricas. São Paulo: Parábola, 2013.

FOUCAULT, M. As palavras e as coisas, 1992. In: VEIGA-NETO, A. **Foucault e a Educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

GOULART, M. **Uma breve história do aborto**. Disponível em <http://www.historiadigital.org/artigos/uma-breve-historia-do-aborto/> Acesso em 15/01/2017.

MATIELO, F. Z. **Aborto e o Direito Penal**. 3. ed. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzato editores, 1996.

VEIGA-NETO, A. **Foucault e a Educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.